

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 189/2021

Altera o Ato Normativo nº 61/2019, que criou o programa "Vidas Preservadas" no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) e o art. 5º, parágrafo único da Lei Estadual nº 15.912/2015, no processo de nº 09.2021.00013931-6;

CONSIDERANDO as atribuições do Centro de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) para realização de eventos, pesquisas, estudos e publicações visando o aprimoramento profissional e cultural dos membros, auxiliares e servidores e a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços ministeriais prestados, conforme se retira do art. 35 da Lei federal nº 8.625/1993, do art. 95 da Lei complementar estadual nº 72/2008 e do Provimento nº 26/2001-PGJ;

CONSIDERANDO o recém-criado Centro de Apoio Operacional da Educação (Caoeduc), mediante o Ato Normativo nº 173/2021;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo Ato Normativo nº 173/2021 no Ato normativo nº 34/2019;

CONSIDERANDO as diversas áreas de atuação do Ministério Público cujas atividades nelas desenvolvidas servem ao propósito e à realização do programa "Vida Preservadas";

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do §1º do artigo 3º do Ato Normativo nº 61/2019 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]

§1º [...]

III- Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ" (NR)

Art. 2º O §1º do artigo 3º do Ato Normativo nº 61/2019 passa a vigor acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 3º [...]

§1º [...]

VII - Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Educação - CAOEDUC

VIII - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF"

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 14 de junho de 2021

(assinado eletronicamente)

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no DOEMPCE em 14/06/2021.